

REQUERIMENTO EXECUTIVO

REFª: 37506157

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias Cédula: 49164p
Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq
Localidade:
Código Postal: 4000-267 PORTO
Telefone: +351 220963683 **Email:** gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt
Fax: +351 220963683 **NIF:** 243479654

TRIBUNAL COMPETENTE, TÍTULO EXECUTIVO E FACTOS

Finalidade: Iniciar Novo Processo
Tribunal Competente: Loures - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Especie: Execução Sumária (Ag.Execução)
Valor da Execução: 2 583,05 € (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Euros e Cinco Cêntimos)
Nº Processo: 69760/17.6YIPRT Balcão Nacional de Injunções
Finalidade da Execução: Pagamento de Quantia Certa - Dívida comercial [Execuções]
Título Executivo: Injunção
Factos:
1-Por requerimento de injunção nº 69760/17.6YIPRT, a Exequirente requereu a notificação da executada para proceder ao pagamento da quantia de € 2.052,84
2-Em 16-10-2017, foi aposta pelo Balcão Nacional de Injunções, fórmula executória ao requerimento de injunção, apresentado ao abrigo do artº 14º do regime anexo ao Decreto-Lei nº 269/1998, de 1 de Setembro, conforme se observa do título executivo em anexo.
3- A dívida é certa, líquida e exigível.

Nestes termos, requer-se a execução da referida injunção, para através dela, obter o pagamento dos montantes em dívida em que a Executada foi condenada a pagar, acrescida de demais juros de mora até efectivo e integral pagamento, das custas de parte, já despendidas e a despende, de procuradoria condigna e demais legal.

CUSTAS JUDICIAIS

Exequirente: Correia & Correia, Lda.

Descrição	Ref.ª (DUC)	Valor
Taxa de Justiça	702780075171643	25,50 €

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

EXEQUENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda.

Profissão/Actividade:

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código Postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

Apoio Judiciário: Não requerido

EXECUTADO

Nome/Designação: Auto Redexclusiv, Lda.

Profissão/Actividade:

Morada: Rua das Camélias, Bairro Bogalheira, Vivenda Lopes

Localidade: Camarate

Código Postal: 2680-492 CAMARATE

Telefone:

Fax:

NIF: 510938019

Email:

IBAN:

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome: JOÃO MAGALHÃES

Cédula: 4359

Morada: R de Monsanto, 602

Localidade: Paranhos

Código Postal: 4250-288 PORTO

Telefone: 222 018 011

Fax: 222 021 024

Email: 4359@solicitador.net

O Agente de Execução indicado aceitou a designação.

Assinatura do Agente de Execução para aceitação

LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Valor Líquido: 2 480,11 €

Valor dependente de simples cálculo aritmético: 102,94 €

Valor NÃO dependente de simples cálculo aritmético: 0,00 €

Total: 2 583,05 €

O valor líquido corresponde ao montante líquido titulado no título dado aqui à execução.
O valor dependente de simples cálculo aritmético corresponde a € 102,94, a título de juros de mora calculados sobre o capital em dívida às respectivas taxas comerciais sucessivamente em vigor, desde 16.10.2017 até à presente data (17.12.2020).
A este valor acrescem juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Junta:

Procuração forense;

DUC;

Comprovativo de pagamento.

DOCUMENTOS

Doc. 1 - Procuração

Procuração

Documento 0,02 MB (1 pág.) F2F4846E6AC8680F2FBABCB05CB8737305436D0C034FF777D17E938FA42102F2

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

Doc. 2 - Outro

DUC

Documento 0,58 MB (1 pág.) 4E3DFA4A3C415020D21A45CAAB416D4BBDC1E59C33F608F5FDBCF4A81B38F362

Doc. 3 - Comprovativo de pagamento

Comprovativo

Documento 0,01 MB (1 pág.) 25B03E5E5ED3296F6CCBC9238A748836E1D309A5E637782B520D2C1911068C0C

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.